



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 017, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

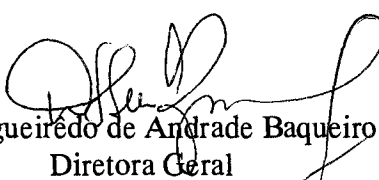
A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão formada pelos servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, reformular as Normas para Visitas Técnicas do IFBA/câmpus de Barreiras.

Kaline Benevides Santana	Presidente
Rafael Ramos Bezerra	Membro
Sandra Paula Castro Silva Alves	Membro

Art. 2º. A referida Comissão terá o prazo de 60 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Dcíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/Câmpus de Barreiras